

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.267/2020, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BELLE SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Eduardo José Bragança - EMPRESA
Luiz Carlos Bezerra - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.268/2020, CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGUARAUGA PSICULTURA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Luis Rogério Gonçalves Neira - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário JOÃO PEDRO SANTANA PEREIRA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA FUNÇÃO Delegada de Polícia, Titular da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado - DECO
MATRÍCULA 35766022

SUBSTITUTO:

NOME: MARILDA DO CARMO RODRIGUES FUNÇÃO: Delegada de Polícia, Diretora do Departamento de Polícia Especializada - DPE/DGPC
MATRÍCULA 122958022

PROCESSO Nº 31/000.839/2012

CONTRATO Nº 069/2012/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DECO - Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19/10/2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS